



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/08/2017

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	4
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	6

"OUTUBRO ROSA".

FÓRUM E HEMOMAR
FAZEM PARCERIA PARA
DOAÇÃO DE SANGUE

CIDADES 4

MAGISTRADOS DÃO O SANGUE

Fórum e Hemomar fazem parceria para doação de sangue no "Outubro Rosa".
As doações serão feitas por magistrados e funcionários do Fórum Sarney Costa

O Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado (Hemomar) promoverão, por ocasião da campanha "Outubro Rosa", série de eventos destinados a refletir sobre o câncer de mama, um dia para a coleta de sangue de magistrados e servidores do Fórum, cuja data foi previamente designada para 20 de outubro. Nessa data um caminhão do Hemomar, do tipo baú, devidamente equipado com funcionários e aparelhos, ficará estacionado no pátio interno do Fórum, para coletar o sangue dos interessados.

A ação do Hemomar, no entanto, depende do grau de receptividade dos magistrados e servidores. A Divisão Médica do Fórum de São Luís está disponibilizando um formulário, em que os interessados deverão preencher um cadastro com dados pessoais, endereço de e-mail e telefone de contato. As fichas depois serão encaminhadas ao Hemomar, para análise e triagem. Para que seja viabilizada a do-



ação de sangue é preciso que haja pelo menos 80 cadastros aprovados.

O sangue coletado ficará armazenado nos freezers do Hemomar e poderá ser utilizado pelos magistrados e servidores do Fórum e seus familiares, em eventual necessidade. O doador de sangue tem direito assegurado por lei a um dia de folga do trabalho.

Para doar, não basta apenas querer. É preciso cumprir alguns requisitos do Ministé-

rio da Saúde, que visam a garantir a proteção do doador e dar segurança para quem vai receber o sangue. Entre outras coisas, precisa estar bem de saúde, ter entre 18 e 65 anos e pesar mais de 50 quilos. Não pode ficar em jejum e deve evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação.

Ficam impedidos de doar, temporariamente, quem estiver com febre, gripe ou resfriado, gestante, quem teve parto

(normal – 90 dias; cesariana, 180 dias), quem faz uso de medicamentos e pessoas que adotaram comportamento de risco, para doenças sexualmente transmissíveis.

Também fica impedido por determinados períodos quem passou por procedimento cirúrgico (incluindo extração dentária), ingeriu bebida alcoólica no dia da doação, recebeu transfusão de sangue (prazo de 1 ano), fez tatuagem (1 ano), ou recebeu vacina (o

prazo de impedimento depende do tipo da vacina). Os intervalos de doação variam entre homem e mulher. O doador homem deve observar a carência de dois meses entre as doações e pode fazer até 4 doações por ano. A mulher deve observar a carência de 90 dias, podendo fazer 3 doações ao ano.

O chefe da Divisão Médica e Odontológica do Fórum, Marcondes Filho, elogiou a parceria entre Fórum e Hemomar, por entender que é preciso criar uma cultura de doação de sangue nas instituições. "O sangue é um dos poucos insumos que não se podem produzir artificialmente". Para ele, existe a necessidade de se organizar um núcleo de doadores regulares no Fórum, que pode ser acessado, principalmente, em caso de necessidade. Segundo ele, a doação de sangue no Brasil é baixa, porque se tem poucos doadores regulares e mais ocasionais - aqueles que doam o sangue apenas em caso de necessidade. "É preciso estimular o hábito de doar sangue".

Exposição no Fórum

- Mandalas e bonecos com temas variados e bonequinhos ecológicos integram a exposição "E o Ciclo Continua", do artista plástico e artesão Milton Lozano, que fica em cartaz na Galeria de Arte do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), até o dia 25 de agosto. O espaço é aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, no hall do fórum.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 53/2017
Processo nº 38.491/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de desmontagem (equipamento existente), fornecimento e instalação de 01 (um) novo elevador, a ser instalado nas dependências do Fórum Doutor Amarantino Ribeiro Gonçalves, Comarca de Timon/MA; **Nova Data de Abertura:** 25/08/2017 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Justificativa:** Para cumprimento do prazo legal; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181.
São Luís/MA, 11 de agosto de 2017. **Maurício Fernandes Lima** – Pregoeiro do TJMA.

OAB/MA e Procon farão audiência pública para debater sobre empréstimos consignados

Como forma de garantir a observância dos direitos dos advogados e advogadas, dos consumidores e dos cidadãos maranhenses, o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, e a diretora tesoureira, Deborah Porto, a Procuradoria de Prerrogativas e a Comissão do Direito do Consumidor da OAB reuniram-se com o presidente e a chefe da assessoria jurídica do Procon Maranhão, Duarte Júnior e Tairinne Moraes, respectivamente, para definir uma ação conjunta em relação à decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que

determinou a suspensão da tramitação das ações que discutem empréstimos consignados no Estado. Na oportunidade ficou ajustado entre as instituições o ingresso conjunto no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas em que foi proferida a decisão e a realização, para o próximo dia 17 de agosto, a partir das 14h, no auditório da Ordem, de uma audiência pública com o propósito de debater a questão dos empréstimos consignados no Estado. Serão convocados advogados, entidades ligadas à defesa do consumidor,

representantes de instituições financeiras, bem como os cidadãos maranhenses para juntos debaterem o problema. “A Procuradoria de Prerrogativas da OAB/MA requereu habilitação da Ordem na causa e que fosse providenciada cópia integral do processo para intervenção da Ordem. Essa ação conjunta da OAB Maranhão com o Procon visa garantir os direitos dos advogados e advogadas, do consumidor e da sociedade como um todo, que acaba sendo a grande prejudicada com a situação”, disse o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

Para o presidente do Procon Maranhão, Duarte Júnior, é fundamental a união da OAB com o órgão neste caso. “É de extrema importância essa ação conjunta do Procon com a OAB para que possamos realizar ações em prol da garantia dos direitos do consumidor. Precisamos também orientar e empoderar o advogado acerca dos procedimentos que podem ser adotados junto ao Procon para a solução dos conflitos, como forma de garantir ao consumidor acesso a seus direitos e à suas garantias previstas na legislação”, disse.